



LEI Nº 1.655 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Pendazul, Alvorada - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pendazul, a Rua que inicia-se na Rua Horquidário e o seu término até a Rua das Palmeiras, na localidade de Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 019/2018
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo